



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 251/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2022.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização parcial de excesso de arrecadação, de recursos próprios de livre destinação, apurado no dia 24/11/2022 e anulação parcial de dotações orçamentárias para:

I – Complementar o início das obras de: Galeria de Drenagem na estrada de acesso ao Aeroporto, Galeria de Drenagem na Rua 18, Galeria de Drenagem na Avenida Paraná, Microrrevestimento na Rua São João, Revestimento Asfáltico da duplicação da Rua 26, Muro de Arrimo da usina de CBUQ e para continuidade de serviços de Tapa Buracos de nosso Município;

II – Contratação de empresa especializada para retiradas de postes na duplicação da Rua 26.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**,

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.249.761,30

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 11.259.106,97

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 36.374.129,60

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2901	Gestão da Secretaria de Infraestrutura	R\$ 2.049.761,30

PROGRAMA: 0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2903	Extensão, Melhoramento e Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 11.459.106,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2907	Construção e Manut de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 36.479.129,60

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

25 – ENERGIA

751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA

0024 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2903 – EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

02.09.03 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2907 – CONSTRUÇÃO E MANUT DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.00.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 305.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado parcialmente por excesso de arrecadação, de recursos próprios de livre destinação apurado no dia 24/11/2022, no valor de R\$ 105.000,00, conforme comparativo da receita orçada com arrecadada anexo a esta lei, e no valor de R\$ 200.000,00, mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2901 – GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.00.00.00. 1.711.0000804 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Total da anulação.....R\$ 200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação e inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos para obras de galerias de drenagem, de microrrevestimento, revestimento asfáltico, muro de arrimo, continuidade de serviços de tapa buracos e contratação de empresa especializada para retiradas de postes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e quatro** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/843E-3732-2BBB-22A8> e informe o código 843E-3732-2BBB-22A8





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

5

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 251/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos para obras de galerias de drenagem, de microrrevestimento, revestimento asfáltico, muro de arrimo, continuidade de serviços de tapa buracos e contratação de empresa especializada para retiradas de postes, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021**, alterada pela Lei Nº **5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021**, alterada pela Lei Nº **5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021**, alterada pela Lei Nº **5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Proc. Administrativo (Nota interna 24/11/2022 12:58) 5.670/2022

De: Magno F. - SINFRA

Para: -

Data: 24/11/2022 às 12:58:22

Setores envolvidos:

SEPLAN - ASOG, SINFRA, SINFRA

criação de projeto de lei - SINFRA

—
Magno César Ferreira

Secretári Municipal de Infraestrutura

Anexos:

DECLARACAO_DE_METAS_2022_Credito_Especial.pdf

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_CREDITOS_ESPECIAL.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2903 – Extensão, melhoramento e manutenção da Iluminação Pública, 2907 – Construção e Manutenção de Pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	113/SINFRA/2022					
DATA:	24/11/22			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Adicional Especial para contratação de empresa especializada para retiradas de postes na duplicação da Rua 26.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					105.000,00
CRIAR	Obras e Instalações	44.90.51.00.00	1.1.500.0000000	0,00	105.000,00	105.000,00
Total da Suplementação						105.000,00
FONTE DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO						
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO EM 24/11/2022		1.1.500.0000000			105.000,00
Total da Redução						105.000,00

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2022

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE43-E060-DC8C-1C95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 24/11/2022 11:59:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FE43-E060-DC8C-1C95>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	218.907.364,55	17.198.906,28	19.944.640,50	24.837.991,95	27.602.350,83	31.511.662,99	24.981.314,82	26.149.231,51	24.016.744,35	22.759.329,25	23.167.492,39	14.278.245,69	0,00	256.447.910,56
	1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	82.571.293,65	3.442.404,35	5.068.430,68	9.295.728,67	13.016.899,15	13.214.679,80	8.565.093,73	8.672.145,10	8.173.509,68	8.243.939,39	8.075.869,36	4.134.964,75	0,00	89.903.664,66
	1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	82.571.293,65	3.442.404,35	5.068.430,68	9.295.728,67	13.016.899,15	13.214.679,80	8.565.093,73	8.672.145,10	8.173.509,68	8.243.939,39	8.075.869,36	4.134.964,75	0,00	89.903.664,66
7	1112.50.0.1.01.00.00	IPTU PRINCIPAL	7.365.598,83	3.321,78	170.742,55	574.277,48	2.819.871,11	2.843.018,13	405.541,57	346.464,88	297.084,44	253.273,66	160.782,08	82.397,86	0,00	7.956.775,54
8	1112.50.0.1.02.00.00	IPTU SAÚDE	5.411.935,63	2.291,13	117.766,51	396.098,50	1.944.963,65	1.960.929,04	279.715,63	238.968,22	204.908,82	174.690,99	110.896,20	56.832,16	0,00	5.488.060,85
9	1112.50.0.1.03.00.00	IPTU EDUCAÇÃO	5.860.046,65	2.101,36	108.012,06	363.290,28	1.783.865,74	1.798.508,69	256.547,22	219.174,84	187.936,49	160.221,65	101.710,81	52.124,86	0,00	5.033.494,00
13	1112.50.0.3.01.00.00	PTU – DÍVIDA ATIVA PRINCIPAL	2.538.510,09	141.168,16	197.433,32	218.066,83	373.538,40	485.142,51	339.051,75	407.861,60	374.519,99	390.586,59	210.212,03	170.763,38	0,00	3.308.344,56
14	1112.50.0.3.02.00.00	PTU – DÍVIDA ATIVA SAÚDE	2.131.707,64	97.367,99	136.176,04	150.407,57	257.641,97	334.618,97	233.855,19	281.315,70	258.318,81	269.400,56	144.989,91	117.781,01	0,00	2.281.873,72
15	1112.50.0.3.03.00.00	PTU – DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	1.674.651,90	89.303,14	124.896,74	137.949,55	236.301,87	306.903,05	214.485,35	258.014,74	236.922,62	247.086,54	132.980,69	108.025,39	0,00	2.092.869,68
367	1112.50.0.5.01.00.00	PTU - MULTAS (PRINCIPAL)	37.811,17	0,00	0,33	1,67	0,95	1.087,92	2.771,49	3.522,11	3.197,25	2.817,10	1.926,30	1.271,48	0,00	16.596,60
368	1112.50.0.5.02.00.00	PTU - MULTAS (SAÚDE)	26.079,69	0,00	0,21	1,12	0,63	749,66	1.910,80	2.428,56	2.204,46	1.942,27	1.327,90	876,42	0,00	11.442,03
369	1112.50.0.5.03.00.00	PTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	23.919,56	0,00	0,19	1,02	0,57	687,52	1.752,50	2.227,39	2.021,87	1.781,37	1.217,91	803,80	0,00	10.494,14
370	1112.50.0.6.01.00.00	PTU - JUROS (PRINCIPAL)	47.046,35	0,00	2,89	8,87	5,66	559,09	2.357,49	4.054,81	4.642,62	5.063,86	3.930,09	3.321,92	0,00	23.947,30
371	1112.50.0.6.02.00.00	PTU - JUROS (SAÚDE)	32.449,53	0,00	1,98	6,09	3,88	384,90	1.625,23	2.796,00	3.201,40	3.492,03	2.710,02	2.290,74	0,00	16.512,27
372	1112.50.0.6.03.00.00	PTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	29.761,79	0,00	1,81	5,58	3,55	353,02	1.490,65	2.564,37	2.936,23	3.202,77	2.485,51	2.100,99	0,00	15.144,48
373	1112.50.0.7.01.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	45.586,24	2.523,19	3.306,19	3.432,45	1.739,03	1.763,64	2.231,62	1.713,24	1.917,01	1.673,51	1.188,24	1.205,33	0,00	22.693,45
374	1112.50.0.7.02.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	31.442,43	1.739,67	2.279,65	2.366,67	1.198,78	1.215,63	1.538,43	1.180,88	1.321,35	1.153,54	818,87	830,75	0,00	15.644,22
375	1112.50.0.7.03.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	28.838,11	1.595,57	2.090,79	2.170,58	1.099,46	1.114,93	1.411,00	1.083,07	1.211,83	1.058,00	751,02	761,96	0,00	14.348,21
376	1112.50.0.8.01.00.00	PTU – DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	531.135,23	21.925,26	27.574,37	30.231,60	15.023,76	15.529,19	14.822,19	14.638,51	16.689,02	14.564,48	10.347,28	9.517,00	0,00	190.862,66
377	1112.50.0.8.02.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	366.342,70	15.121,93	19.018,29	20.851,05	10.361,72	10.710,23	10.222,53	10.095,89	11.510,12	10.044,92	7.136,14	6.563,69	0,00	131.636,51
378	1112.50.0.8.03.00.00	PTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	335.999,16	13.869,40	17.443,06	19.123,95	9.503,44	9.823,10	9.375,79	9.259,64	10.556,70	9.212,89	6.545,04	6.020,05	0,00	120.733,06
20	1112.53.0.1.01.00.00	TBI – OUTROS	4.678.396,52	147.507,02	289.186,08	880.151,50	472.230,57	596.442,02	462.304,16	314.778,26	418.586,45	274.938,01	462.785,41	423.567,45	0,00	4.742.476,93
21	1112.53.0.1.02.00.00	TBI – SAÚDE	3.226.105,79	101.740,48	199.461,51	607.071,04	325.713,68	411.386,66	318.867,08	217.113,37	288.713,35	189.634,02	319.199,06	292.149,09	0,00	3.271.049,34
22	1112.53.0.1.03.00.00	TBI - EDUCAÇÃO	3.002.282,43	93.313,47	182.940,40	556.788,33	298.735,34	377.312,14	292.455,80	199.130,17	264.799,65	173.926,90	292.760,23	267.950,85	0,00	3.000.113,28
1	1113.03.1.1.01.01.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	6.235.051,34	27.694,22	503.875,71	603.806,95	464.873,55	44.020,24	924.793,98	1.029.622,25	630.531,20	726.660,18	757.796,10	39.995,06	0,00	5.753.669,44
2	1113.03.1.1.01.02.00	RRF-TRABALHO- SAÚDE (EXECUTIVO)	4.300.534,72	19.101,64	347.536,69	416.463,59	320.636,69	30.362,15	637.858,64	710.162,28	434.897,21	501.199,45	522.676,33	27.585,51	0,00	3.968.480,18
3	1113.03.1.1.01.03.00	RRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	3.949.909,53	17.519,49	318.750,68	381.968,47	294.078,82	27.847,30	585.025,64	651.340,60	398.875,27	459.685,89	479.383,89	25.300,68	0,00	3.639.776,73
396	1113.03.1.1.02.01.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	311.752,57	0,00	27.045,81	22.358,83	26.050,21	24.277,03	28.712,47	28.831,71	30.361,63	27.141,96	28.847,56	28.085,15	0,00	271.712,36
397	1113.03.1.1.02.02.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	215.026,74	0,00	18.654,43	15.421,65	17.967,73	16.744,71	19.803,99	19.886,24	20.941,47	18.720,75	19.897,16	19.371,29	0,00	187.409,42
398	1113.03.1.1.02.03.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	197.216,44	0,00	17.109,32	14.144,30	16.479,49	15.357,78	18.163,66	18.239,09	19.206,92	17.170,14	18.249,11	17.766,81	0,00	171.886,62
399	1113.03.1.1.03.01.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	346.391,74	0,00	42.119,62	84.322,05	0,00	93.740,18	0,00	54.165,32	117.307,97	0,00	118.309,13	0,00	0,00	509.964,27
400	1113.03.1.1.03.02.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	238.918,60	0,00	29.051,37	58.159,88	0,00	64.655,88	0,00	37.359,71	80.911,43	0,00	81.601,95	0,00	0,00	351.740,22
401	1113.03.1.1.03.03.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	219.129,38	0,00	26.645,10	53.342,59	0,00	59.300,54	0,00	34.265,27	74.209,67	0,00	74.843,00	0,00	0,00	322.606,17
543	1113.03.1.1.04.01.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTA F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
402	1113.03.1.1.05.01.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	34.639,17	0,00	2.897,42	6.156,72	0,00	6.166,08	0,00	6.768,98	6.071,13	0,00	6.030,44	0,00	0,00	34.090,77
403	1113.03.1.1.05.02.00	RRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	23.891,86	0,00	1.998,45	4.246,49	0,00	4.252,95	0,00	4.668,80	4.187,43	0,00	4.159,39	0,00	0,00	23.513,51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
404	1113.03.1.1.05.03.0	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	21.912,94	0,00	1.832,92	3.894,76	0,00	3.900,69	0,00	4.282,09	3.840,59	0,00	3.814,87	0,00	0,00	21.565,92
4	1113.03.4.1.01.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	247.539,10	1.761,64	15.849,06	21.165,97	9.805,98	16.209,36	10.647,92	13.091,73	17.983,09	17.991,90	37.606,53	9.444,66	0,00	171.557,84
5	1113.03.4.1.01.02.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	170.736,45	1.215,03	10.931,54	14.598,76	6.763,38	11.180,00	7.344,08	9.029,63	12.403,41	12.409,48	25.938,34	6.514,13	0,00	118.327,78
6	1113.03.4.1.01.03.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVO	156.594,64	1.114,39	10.026,10	13.389,55	6.203,16	10.253,97	6.735,78	8.281,71	11.376,04	11.381,59	23.789,91	5.974,57	0,00	108.526,77
546	1113.03.4.1.02.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	744,85	0,00	67,92	37,21	37,23	37,23	37,21	37,23	6,54	67,92	37,23	6,54	0,00	372,26
547	1113.03.4.1.02.02.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	513,75	0,00	46,79	25,65	25,64	25,64	25,65	25,64	4,49	46,79	25,64	4,49	0,00	256,42
548	1113.03.4.1.02.03.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	471,20	0,00	42,92	23,53	23,52	23,52	23,53	23,52	4,12	42,92	23,52	4,12	0,00	235,22
24	1114.51.1.1.01.01.0	ISSQN – PRINCIPAL	7.328.969,97	659.120,62	442.080,38	1.081.957,55	869.416,90	985.613,11	900.779,47	951.876,36	1.032.999,82	1.231.301,72	1.096.397,58	500.472,73	0,00	9.752.016,24
25	1114.51.1.1.01.02.0	ISSQN – SAÚDE	5.913.155,85	454.618,01	304.917,71	746.263,29	599.666,62	679.811,20	621.298,56	656.541,80	712.495,42	849.271,35	756.223,24	345.193,00	0,00	6.726.300,20
26	1114.51.1.1.01.03.0	ISSQN – EDUCAÇÃO	4.909.699,82	416.962,73	279.661,86	684.451,59	549.997,18	623.503,61	569.837,41	602.161,52	653.480,58	778.927,62	693.586,59	316.601,28	0,00	6.169.171,97
27	1114.51.1.1.02.01.0	ISSQN - SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	3.775.898,04	403.683,93	401.782,34	421.794,77	499.291,93	496.689,12	543.076,91	495.259,98	506.884,11	552.115,64	518.850,60	463.402,39	0,00	5.302.831,72
28	1114.51.1.1.02.02.0	ISSQN - SIMPLES NACIONAL – SAÚDE	3.101.893,35	278.434,82	277.123,24	290.926,46	344.379,04	342.583,74	374.579,04	341.598,02	349.615,56	380.813,41	357.869,39	319.624,75	0,00	3.657.547,47
29	1114.51.1.1.02.03.0	ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	2.388.654,50	255.372,56	254.169,55	266.829,52	315.854,69	314.208,13	343.553,30	313.304,05	320.657,50	349.271,28	328.227,69	293.150,81	0,00	3.354.599,08
33	1114.51.1.3.01.01.0	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	289.854,32	63.982,34	43.914,71	41.887,90	39.571,25	66.189,01	40.234,88	51.397,24	50.569,45	38.920,14	43.931,43	32.736,04	0,00	513.334,39
34	1114.51.1.3.01.02.0	ISSQN - DIVIDA ATIVA - (SAUDE)	199.922,74	44.130,28	30.288,96	28.890,84	27.293,10	45.652,25	27.750,81	35.449,86	34.878,84	26.843,93	30.300,44	22.578,69	0,00	354.058,00
35	1114.51.1.3.01.03.0	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	201.564,90	40.475,00	27.780,15	26.497,85	25.032,45	41.870,95	25.452,19	32.513,62	31.989,87	24.620,45	27.790,70	20.708,52	0,00	324.731,75
379	1114.51.1.5.01.01.0	ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	9.535,26	163,02	624,43	939,51	1.094,85	1.400,61	787,93	894,85	1.005,96	1.108,31	845,94	936,30	0,00	9.801,71
380	1114.51.1.5.01.02.0	ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	6.576,80	112,23	430,42	647,50	754,64	965,51	542,97	616,77	693,35	763,86	583,04	645,25	0,00	6.755,54
381	1114.51.1.5.01.03.0	ISSQN - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	6.032,06	102,91	394,72	593,80	692,11	885,48	497,96	565,65	635,90	700,56	534,79	591,81	0,00	6.195,69
495	1114.51.1.5.02.01.0	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (PRINC)	30.943,38	16,07	131,96	64,58	2,54	19,15	4,73	0,87	332,73	4.851,12	10.508,35	7.338,48	0,00	23.270,58
496	1114.51.1.5.02.02.0	ISS – MULTAS- SIMPLES NACIONAL (SAÚDE)	21.342,74	11,00	90,96	44,44	1,69	13,14	3,23	0,58	229,43	3.345,90	7.247,93	5.061,55	0,00	16.049,85
497	1114.51.1.5.02.03.0	ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	19.574,96	10,08	83,42	40,77	1,54	12,06	2,95	0,53	210,43	3.068,76	6.647,60	4.642,31	0,00	14.720,45
382	1114.51.1.6.01.01.0	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁF)	7.851,27	139,45	962,60	794,06	2.603,40	1.254,59	1.093,94	1.052,14	2.596,61	1.206,53	1.436,08	1.972,59	0,00	15.111,99
383	1114.51.1.6.01.02.0	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	5.415,30	95,96	663,63	547,18	1.795,15	864,81	754,13	725,16	1.790,44	831,59	990,07	1.360,10	0,00	10.418,22
384	1114.51.1.6.01.03.0	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇ)	5.401,51	87,98	608,65	501,86	1.646,42	793,19	691,68	665,07	1.642,12	762,75	908,06	1.247,45	0,00	9.555,23
498	1114.51.1.6.02.01.0	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (PRINC)	4.110,52	138,23	2.032,80	864,65	30,58	199,61	67,48	2,99	128,60	278,31	13,40	45,31	0,00	3.801,96
499	1114.51.1.6.02.02.0	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (SAÚDE)	2.835,16	95,25	1.402,04	596,28	21,04	137,61	46,50	2,06	88,64	191,88	9,20	31,20	0,00	2.621,70
500	1114.51.1.6.02.03.0	ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.600,33	87,37	1.285,91	546,89	19,29	126,22	42,64	1,89	81,31	175,99	8,43	28,63	0,00	2.404,57
385	1114.51.1.7.01.01.0	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA-(ORDINÁRIO)	25.950,49	1.984,06	1.539,19	1.710,39	1.697,81	2.002,46	1.078,35	2.199,72	1.454,13	1.121,59	1.503,91	1.429,58	0,00	17.721,19
386	1114.51.1.7.01.02.0	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	17.898,98	1.367,81	1.061,09	1.179,09	1.170,43	1.380,59	743,11	1.516,56	1.002,42	772,90	1.036,76	985,54	0,00	12.216,30
387	1114.51.1.7.01.03.0	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA – (EDUCAÇ)	16.416,44	1.254,53	973,15	1.081,39	1.073,49	1.266,23	681,57	1.390,89	919,38	708,91	950,82	903,87	0,00	11.204,23
388	1114.51.1.8.01.01.0	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	78.156,29	7.175,23	9.305,77	8.719,25	8.199,94	8.889,04	7.745,26	6.002,55	4.654,01	4.168,83	4.192,98	2.613,02	0,00	71.665,88
389	1114.51.1.8.01.02.0	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	53.907,15	4.948,40	6.417,92	6.013,35	5.655,17	6.130,47	5.341,57	4.139,58	3.209,41	2.874,79	2.891,49	1.801,80	0,00	49.423,95
390	1114.51.1.8.01.03.0	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇ)	50.509,06	4.538,52	5.886,30	5.515,23	5.186,74	5.622,62	4.899,14	3.796,74	2.943,57	2.636,64	2.652,01	1.652,56	0,00	45.330,07
510	1114.51.1.8.02.01.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CESAR FERREIRA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/843E-3732-2BBB-22A8> e informe o código 843E-3732-2BBB-22A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
511	1114.51.1.8.02.02.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACION	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	1114.51.1.8.02.03.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1300.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.361.362,14	551.460,25	557.128,40	717.283,70	673.561,99	949.307,26	1.007.546,23	1.069.026,25	1.228.531,12	1.148.317,53	1.083.155,90	0,00	0,00	0,00	8.985.318,63
	1320.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.361.362,14	551.460,25	557.128,40	717.283,70	673.561,99	949.307,26	1.007.546,23	1.069.026,25	1.228.531,12	1.148.317,53	1.083.155,90	0,00	0,00	0,00	8.985.318,63
622	1321.01.0.1.02.30.00	REMUN. DEP. BANC SAÚDE ASPS (5001002000	1.948.815,75	292.968,22	286.760,48	376.879,87	357.158,17	507.303,31	549.168,75	578.428,59	667.110,52	628.299,15	596.397,47	0,00	0,00	0,00	4.840.474,53
674	1321.01.0.1.06.05.00	REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (500100	412.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	486.758,43	0,00	0,00	0,00	4.144.844,10
	1600.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1690.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
745	1699.99.0.3.01.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	133.974.708,76	13.205.041,68	14.276.765,33	14.789.811,64	13.911.889,69	17.347.675,93	15.408.674,86	16.408.060,16	14.614.703,55	13.367.072,33	14.008.467,13	10.092.455,34	0,00	0,00	157.430.617,64
	1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	49.946.125,84	5.185.667,83	6.790.711,83	4.276.587,07	5.060.246,23	5.686.755,36	5.326.228,75	7.098.240,65	5.186.958,01	4.800.575,99	5.979.083,42	4.378.832,49	0,00	0,00	59.769.887,63
119	1711.51.1.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRIN	17.266.198,63	2.052.775,37	2.865.501,31	1.737.183,19	2.059.177,20	2.290.629,14	2.143.320,69	1.838.173,01	2.095.944,99	1.741.230,91	1.836.648,38	1.759.965,63	0,00	0,00	22.420.549,82
120	1711.51.1.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚD	11.906.340,82	1.415.871,51	1.976.437,25	1.198.196,44	1.420.287,07	1.579.927,65	1.478.323,80	1.267.852,69	1.445.647,10	1.200.988,31	1.266.801,10	1.213.910,31	0,00	0,00	15.464.243,23
121	1711.51.1.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDU	11.419.080,06	1.298.597,31	1.812.732,34	1.098.951,88	1.302.647,12	1.449.064,94	1.355.876,78	1.162.838,64	1.325.906,64	1.101.512,51	1.161.874,14	1.113.364,20	0,00	0,00	14.183.366,50
1006	1711.51.2.1.03.01	COTA-PARTE FPM - 1% COTA - EM SETEMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.535,70	0,00	0,00	0,00	319.535,70	
1006	1711.51.2.1.03.02	COTA-PARTE FPM - 1% COTA - EM SETEMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.628,25	0,00	0,00	0,00	119.628,25	
1001	1711.51.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.479,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.479,92	
309	1711.51.3.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
125	1711.51.3.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	
126	1711.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	2.884.511,84	103.687,11	17.528,62	18.054,44	38.866,84	14.771,74	12.459,91	21.079,19	0,00	8.593,06	587.988,51	108.174,63	0,00	0,00	931.204,05
127	1711.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	1.989.087,57	71.516,61	12.090,06	12.452,75	26.807,79	10.188,55	8.594,00	14.539,03	0,00	5.926,93	405.556,37	74.611,83	0,00	0,00	642.283,92
128	1711.52.0.1.03.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	1.823.665,13	65.593,02	11.088,66	11.421,31	24.587,35	9.344,66	7.882,17	13.334,79	0,00	5.436,01	371.964,83	68.431,86	0,00	0,00	589.084,66
129	1712.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	472.714,17	24.452,74	0,00	28.353,93	67.190,60	67.789,31	50.808,31	46.564,38	52.253,19	0,00	88.463,45	0,00	0,00	425.875,91	
130	1712.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIR	1.495.868,82	52.782,00	0,00	54.453,32	13.353,79	126.363,06	154.998,73	174.819,06	136.630,34	159.702,98	131.635,24	40.374,03	0,00	0,00	1.045.112,55
131	1712.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETR	688.658,80	100.392,16	95.333,59	117.519,81	107.328,47	138.676,31	113.964,36	128.473,73	130.575,75	138.021,33	128.151,40	0,00	0,00	1.198.436,91	
	1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	84.028.582,92	8.019.373,85	7.486.053,50	10.513.224,57	8.851.643,46	11.660.920,57	10.082.446,11	9.309.819,51	9.427.745,54	8.566.496,34	8.029.383,71	5.713.622,85	0,00	0,00	97.660.730,01
184	1721.50.0.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	30.439.686,87	3.044.057,75	2.811.396,87	3.502.365,36	2.696.203,64	3.744.775,17	3.298.929,88	3.264.596,84	3.368.837,98	3.243.161,06	3.046.354,23	2.230.904,39	0,00	0,00	34.251.583,17
185	1721.50.0.1.02.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	20.986.365,54	2.099.593,88	1.939.119,47	2.415.704,83	1.859.666,63	2.582.903,37	2.275.388,18	2.251.707,48	2.323.606,26	2.236.922,45	2.101.177,85	1.538.733,37	0,00	0,00	23.624.523,77
186	1721.50.0.1.03.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	19.724.129,73	1.925.688,13	1.778.505,54	2.215.616,14	1.705.633,64	2.368.965,91	2.086.921,69	2.065.202,42	2.131.145,94	2.051.642,01	1.927.140,91	1.411.282,74	0,00	0,00	21.667.745,07
187	1721.51.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.261.806,40	389.807,03	398.578,10	1.019.770,45	1.088.983,21	1.266.199,49	1.030.853,00	731.378,46	681.803,35	432.041,44	396.580,68	219.285,16	0,00	0,00	7.655.280,37
188	1721.51.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	3.629.253,37	268.863,47	274.913,12	703.371,39	751.109,93	873.342,14	711.015,45	504.457,31	470.263,50	297.994,00	273.535,44	151.248,60	0,00	0,00	5.280.114,35
189	1721.51.0.1.03.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.620.561,47	246.593,94	252.142,55	645.112,31	688.896,79	801.004,71	652.123,23	462.673,98	431.312,38	273.311,66	250.878,97	138.720,94	0,00	0,00	4.842.771,46
190	1721.52.0.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPA	157.635,86	19.277,84	13.519,95	4.858,96	26.331,07	10.218,07	11.718,68	12.833,21	8.946,23	13.531,07	14.517,99	10.096,58	0,00	0,00	145.849,65
191	1721.52.0.1.02.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	108.727,02	13.296,57	9.325,14	3.351,36	18.161,42	7.047,74	8.082,74	8.851,48	6.170,50	9.332,84	10.013,52	6.963,94	0,00	0,00	100.597,25
192	1721.52.0.1.03.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAC	100.416,66	12.195,24	8.552,76	3.073,77	16.657,13	6.463,97	7.413,26	8.118,33	5.659,40	8.559,81	9.184,12	6.387,13	0,00	0,00	92.264,92
	1900.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.309,63
	1920.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCII	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.309,63

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MAGNO CESAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/843E-3732-2BBB-22A8> e informe o código 843E-3732-2BBB-22A8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
236	1922.50.0.1.04.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMS-PRINCIPAL	0,00	0,00	42.316,09	35.167,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.825,60	0,00	128.309,63
	9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.192.539,88	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
	9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENÚNCIA	-2.182.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9190.00.0.0.00.00.00	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	-2.182.361,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
291	9190.00.0.0.00.10.00	DEDUÇÃO DO IPTU	-1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	9190.00.0.0.00.20.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIV	-199.518,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
293	9190.00.0.0.00.30.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER I	-121.866,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	9190.00.0.0.00.40.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO F	-8.385,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295	9190.00.0.0.00.50.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	-2.592,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
	9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.005.726,65	0,00	(30.306.557,40)
296	9510.00.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-8.017.737,93	-953.448,81	-1.330.934,15	-806.866,28	-956.422,25	-1.063.924,32	-995.504,24	-853.772,84	-973.499,72	-808.746,32	-853.064,70	-817.448,02	0,00	(10.413.631,65)
298	9510.00.0.0.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-1.339.452,91	-48.159,34	-8.141,45	-8.385,68	-18.052,38	-6.860,98	-5.787,20	-9.790,59	0,00	0,00	-273.101,92	-50.243,65	0,00	(428.523,19)
303	9510.00.0.0.08.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-14.135.828,55	-1.413.867,93	-1.305.804,36	-1.626.737,25	-1.252.300,76	-1.739.328,87	-1.532.247,94	-1.516.301,33	-1.564.718,01	-1.506.345,09	-1.414.934,58	-1.036.184,09	0,00	(15.908.770,21)
304	9510.00.0.0.09.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-2.443.941,66	-181.052,81	-185.126,68	-473.650,75	-505.797,91	-588.109,19	-478.798,24	-339.701,87	-316.675,74	-200.669,33	-184.198,94	-101.850,89	0,00	(3.555.632,35)
307	9510.00.0.0.12.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇA	-73.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0209	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Unidade	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Função	04	Administração	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
SubFunção	122	Administração Geral	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
Proj.Atividade	2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72
FICHA	1003	3.1.90.11.33 -1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.499.000,00	1.399.000,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	990.314,00	0,00	408.686,00
FICHA	1004	3.1.90.13.02 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	234.000,00	154.000,00	97.541,60	97.541,60	97.541,60	97.541,60	96.708,85	96.708,85	832,75	56.458,45
FICHA	1005	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	200.000,00	100.000,00	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	20.122,69	0,00	79.877,31
FICHA	1006	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	154.561,30	154.561,30	96.824,16	96.824,16	96.824,16	96.824,16	96.202,83	96.202,83	621,33	57.737,16
FICHA	1007	3.3.90.14.01 -1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	7.750,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	7.650,00	0,00	108,00
FICHA	1008	3.3.90.30.26 -1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	45.000,00	21.000,00	20.696,33	20.696,33	19.572,75	19.572,75	19.572,75	19.572,75	1.123,58	308,66
FICHA	1009	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	3.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
FICHA	1010	3.3.90.39.19 -1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.000,00	30.900,00	26.312,30	26.312,30	7.421,97	7.421,97	7.421,97	7.421,97	18.890,33	4.585,77
FICHA	2732	3.3.90.93.01 -1.1.501.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	700,00	325,77	325,77	325,77	325,77	325,77	325,77	0,00	374,23
FICHA	2746	3.3.90.30.26 -1.1.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	12.400,00	11.525,74	11.525,74	5.775,74	5.775,74	4.431,74	4.431,74	7.094,00	8.094,26
FICHA	2781	3.3.90.40.01 -1.1.501.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	33.400,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	27.658,00	0,00	5.742,00
FICHA	2892	3.3.90.14.01 -1.1.501.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	2.600,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	100,00
FICHA	2902	3.3.90.40.00 -1.1.711.000804-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA1001716	3.1.90.08.00 -1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA1001717	3.3.90.47.00 -1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001718	3.3.90.40.01 -1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	78.000,00	102.000,00	51.600,00	51.600,00	38.700,00	38.700,00	34.400,00	34.400,00	34.400,00	17.200,00	50.400,00
FICHA1001719	4.4.90.52.00 -1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	29.732,99	29.732,99	28.932,99	28.932,99	28.932,99	28.932,99	28.932,99	800,00	200,00
TOTAL			2.329.761,30	2.249.761,30	1.382.803,58	1.382.803,58	1.343.339,67	1.343.339,67	1.336.241,59	1.336.241,59	46.561,99	866.957,72

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MARIANO e VANDER CÉSAR DE MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.mg.gov.br/portal/assinaturas/





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843E-3732-2BBB-22A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/11/2022 14:42:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 25/11/2022 14:43:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/843E-3732-2BBB-22A8>